



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material Permanente Epi's destinados as ações de combate ao Novo Coronavírus (covid -19) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Município de Soure/PA, Conforme MP 926/2020.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais Permanente servirá para prestar um atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público e proporcionar ferramentas de trabalho de qualidade aos servidores públicos municipais para as medidas de prevenção e combate ao COVID-19 novo coronavírus.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO: Características Frequência Cardíaca- Nível de Oxigênio- Alta Precisão Indicador Gráfico Dados Sempre Atualizados Captação Rápida- Visor com Tecnologia OLED- Acompanha 2 Pilhas AAA- Acompanha Capa Protetora em Silicone Garantia: 12 meses de Garantia	UNID.	8
2	TERMOMETRO INFRAVERMELHO: 100% novo – Digital- Tempo máximo para medição: 2 segundos- Desligamento automático da bateria: 7 segundos- Alimentação: Pilha AA - Tamanho normal- Temperatura de trabalho: 10 a 40 °C- Temperatura Relativa: 85%- Resolução mínima: 0,1 °C- Precisão: ± 0,1 °C- Faixa de medição: 32,0 a 43,0 °C (90 a 109 °F)- Erro máximo: 0,3°C- Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm	UNID.	8
3	APARELHO DE MEDIÇÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO: Característica Totalmente Automático, medição com apenas um toque. Pressão Sistólica, Diastólica e Frequência Cardíaca. Indicação de Arritmia Cardíaca (IHB). Média automática das 3 últimas medições (AVE). Memória das últimas 120 medições com data e hora. Indicador gráfico de risco de hipertensão de acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde). Validado clinicamente. Alimentação: 2 pilhas AAA (incluso). Indicador de pilha fraca. Selo de aprovação do INMETRO. 3 anos de garantia.	UNID.	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 05.133.863/0001-50 | SEGUNDA RUA, 351 | CENTRO - SOURE - PARÁ | CEP. 68870-000

www.soure.pa.gov.br | pregoeirosoure@gmail.com



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	MACACÃO IMPERMEÁVEL : Característica Macacão de segurança confeccionado em não tecido, fechamento através de zíper, elástico nos punhos e tornozelos, manga longa e capuz acoplado. Vestimenta de proteção química com proteção contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal	UNID.	200
5	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL :Característica Pacote contendo 20 unidades de Avental em TNT manga longa Fabricados em Não Tecido (100 % polipropileno) - Manga Longa - Maleável e confortável - Cor branca - Possui tiras externas para amarrar no pescoço e cintura - Descartável e de uso único Pacote contendo	PCT.	20
6	ÁLCOOL EM GEL 70% : Higienizador antisséptico, com registro da Anvisa podendo ser entregue com galão de até 5lts	LTS	350
7	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% :Higienizador antisséptico, com registro da Anvisa podendo ser entregue com galão de até 5lts	LTS	350
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL :Característica Tripla Camada+clip+elástico máscaras esterilizadas em estufas e manipuladas seguindo todas as orientações do MINISTÉRIO DA SAÚDE, Possui elástico macio e roliço para melhor fixação da máscara no rosto, e ferro na parte superior para melhor adesão da máscara na face.caixa contendo 50 unidades	CX	50
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA : Característica Física Material Nitrilo- Quantidade- 100 mãos ambidestras- Sem pó bio absorvível- Superfície lisa com Micro texturizada nas pontas dos dedos	CX.	80
10	LUVA DE PROCEDIMENTO : CARACTERÍSTICAS possuem sinalização de mão direita e esquerda e são acondicionadas individualmente em papel cirúrgico garantindo a sua esterilização. Informações Adicionais: Formato anatômico – Antiderrapante --exturizada - Hipoalérgica- Esterilizadas por raio gama ou ETO ou feixe de elétrons - Com pó bioabsorvível	CX.	50
11	MÁSCARA PFF1 SEM VALVULA : Característica Física Especificação O respirador descartável tipo concha 8720 possui a inovadora tecnologia de tratamento eletrostático das microfibras, que proporciona proteção e conforto ao usuário. Possui uma concha interna de sustentação, a manta filtrante e uma cobertura de não tecido para proteção do conjunto. A esta peça são incorporadas duas tiras elásticas de borracha natural revestidas com tecido, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, necessários para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário.	UNID.	100
12	MÁSCARA N95 :Característica Física Especificação Sem Válvula com Selo do INMETRO, não utilize este respirador para gases, vapores orgânicos, atmosfera explosiva e com oxigênio menor que 18%; não utilize para poeiras e névoas com concentrações acima de 10 vezes seu limite de tolerância e com limite de exposição menor que 0,05mg/m3;	UNID.	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 05.133.863/0001-50 | SEGUNDA RUA, 351 | CENTRO - SOURE - PARÁ | CEP. 68870-000

www.soure.pa.gov.br | pregoeirosoure@gmail.com



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	é contra indicado para usuários com barbas ou cicatrizes profundas na face na área de vedação;- Substitua quando sentir dificuldade em respirar ou quando estiver danificado;- Respirador sem manutenção de uso pessoal e intransferível;- Validade de 03 anos após a data de fabricação		
13	TESTE RÁPIDO : Característica Física Especificação para Covid 19 com reagente de IGG e IGM resultado em 15 possui confiabilidade de 99,3%	UNID.	400
14	TOTEN METALICOP/ ÁLCOOL EM GEL : Com Pedal acionamento e acompanha Dispenser 450ml/ Recarregável (1.250 aplicações)Fabricado em estrutura metálica -Pedal de acionamento metálicoChapas decorativas em plástico polionda -Leve resistente e fácil de transportarLargura 35cm Altura 140cm -Profundidade 35cm -Dispenser recarregável 450ml - 1.250 usos	UNID	6
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Característica Física Especificação Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante, protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula.		100

- A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante,
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O objeto deverá ser entregue de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.
- Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.
- Será exigido vistoria por profissional da área naval certificar as exigências do contratante neste procedimento licitatório, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS.

- 5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, pelo(s) posto(s) contratado(s).
- 5.2. Os produtos poderão ser requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 5.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do objeto.
- 5.4. O fornecimento deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa de cada Secretaria, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento;
- 5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como a identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- 5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- 5.7. A qualidade do produto é de inteira responsabilidade do contratado;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.8. A aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do produto.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O Prazo de Vigência será de Até 31/12/2020, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.16. Após a emissão da Ordem de serviço, a empresa contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entrega do objeto.
- 8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Soure-Pa, 08 de Julho de 2020.

MARIA HELENA GOMES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento